



AVISO

Alvará de Loteamento nº 75/1972 – Quinta Nova, Lote 53

Freguesia de Odivelas

4º ADITAMENTO

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, ao abrigo do disposto nos artigos 27.º e nº 2 do 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual, (RJUE), fundamentando-se na deliberação tomada em sede da 18ª Reunião Ordinária de 18/09/2019, determina que se emita o presente aditamento ao Alvará de Licença de Loteamento n.º 75/1972. ----

As alterações às especificações do mencionado alvará constam da Planta Síntese em anexo e são as seguintes: -----

- Alteração da especificação do uso de “clínica” para “atividades económicas”; -----
- Clarificação quanto à limitação altimétrica do edifício relativamente às características das construções envolventes, com a introdução do número máximo de 7 pisos. -----

As alterações propostas à licença de loteamento não alteram ou agravam os parâmetros urbanísticos aprovados para o loteamento original.-----

Trata-se de uma alteração simplificada nos termos do nº 8 do artigo 27º do RJUE em vigor, cuja variação de valores referentes à área de construção, implantação e número de fogos é inferior a 3%.

Paços do Concelho, 03 de fevereiro de 2020 -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)